Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.880, DE 03 DE MAIO DE 2004.

RESTITUI EFEITOS DOS DECRETOS Nº 2.231, DE 26 DE MAIO DE 1995 E 2.235, DE 29 DE MAIO DE 1995.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto a decisão proferida em Acórdão do Tribunal de Justiça, referente ao Processo Cível nº 70005446356-2002, e orientação da Procuradoria Jurídica do Município, constante do Processo Administrativo nº 5428/2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Restitui os efeitos dos Decretos nº 2.231, de 26 de maio de 1995, que altera o enquadramento no Plano de Classificação de Cargos do Servidor Inativo Nelson do Nascimento; e 2.235, 29 de maio de 1995, que retifica os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 1.778, de 30 de abril de 1990, que aposenta por tempo de serviço o servidor Nelson do Nascimento, passando este a receber os proventos indicados nos decretos ora restituídos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE MAIO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Séc. Mun. de Administração.